



**PORTARIA Nº 133, 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

**DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO POR EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA RAFAELA COLOMBI.**

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso e suas atribuições e prerrogativas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR** a vacância do Cargo de Provimento Efetivo denominado de Professor PEB -IV outrora ocupada pela Servidora RAFAELA COLOMBI, nos termos do Art. 38, Inc. I, da Lei Municipal que Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, determinando o afastamento definitivo do referido Servidor a contar de 01 de Fevereiro de 2024, em decorrência da sua exoneração a pedido, nos termos do artigo 39, da Lei Complementar nº 004/1991.

**Art. 2º** Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do mês fevereiro de 2024.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

**RHAONE VINICIUS T. DE SOUZA PROFIRIO**  
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos.